



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO

Portaria nº 3.629, de 8 de novembro de 2018.

Constitui Comissão de Processo Administrativo Disciplinar, visando à ulitimação dos trabalhos pertinentes ao Processo nº 23305.014714.2016-41.

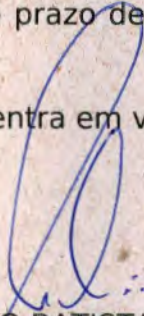
O REITOR EM EXERCÍCIO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o disposto nos artigos 143, 148, 149 e 152, todos da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990,

RESOLVE:

Art. 1º - Designar **RENATA MARIA PORTO VANNI**, Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, matrícula SIAPE nº 1809243; **EDNILSON GERALDO ROSSI**, Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, matrícula SIAPE nº 1860613; e **MAURÍLIO MESSIAS DE ARAÚJO FILHO**, Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, matrícula SIAPE nº 2067029; para, sob a presidência da primeira, constituírem Comissão de Processo Administrativo Disciplinar, visando à ulitimação dos trabalhos pertinentes ao Processo nº 23305.014714.2016-41, abrangendo os atos e fatos conexos que emergirem no curso da apuração.

Art. 2º - Estabelecer o prazo de 60 (sessenta) dias para a conclusão dos trabalhos da referida comissão.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.


SILMÁRIO BATISTA DOS SANTOS

Publicação no Quadro
de Avisos da Reitoria
em 08/11/2018.

